



Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

Ofício AHESC-FEHOSC nº 157/2023

Ao Excelentissimo Senhor Mauro de Nadal Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Cumprimentando-o, com apreço, as entidades AHESC/FEHOSC, representando os interesses da rede de nosocômios catarinense vem, mui respeitosamente, ante V.Exa., em atenção ao convite de participação da Reunião da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde dos Catarinenses manifestar suas preocupações quanto à Mensagem nº 191, apresentada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, conforme projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e estabelece outras providencias", ora em análise junto ao Legislativo Catarinense, e os seus impactos quanto ao sistema de saúde hospitalar.

A proposta, em seu aspecto global, apresenta ao setor de saúde redução do percentual de 14,4% dos recursos (2023) para 12,8% dos recursos (2024), com sensíveis impactos, na contramão dos orçamentos ascendentes ocorridos nos últimos anos, especialmente após a aprovação da Lei nº 16.968/16, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, a fim mitigar o desiguilibrio econômico financeiro da tabela SUS, dando origem à Política Hospitalar Catarinense.

Por outro lado, as incertezas quanto aos destinos da referida Política Hospitalar, para os próximos exercícios, exigem a reflexão acerca de instrumentos normativos que possam lhe assegurar a condição de Política de Estado, a fim trazer segurança jurídica e ecônomica, bem como, previsibilidade ao setor.

"Ahesc e Fehosc unindo forças pela saúde catarinense"









No que tange ao Projeto de Lei Orçamentária apresentada destina à Política Hospitalar Catarinense, para o exercício de 2024, a soma R\$ 500.000.000,00, conforme DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - 430.0230.011325 -Manutenção da Política Hospitalar Catarinense, em sensível redução orçamentária do exercicio 2023 (R\$ 608.000.000,00).

Por outro lado, no que tange unidades hospitalares sob administração direta da SES, verifica-se a destinação de **R\$ 293.975.613,00**, conforme item 430.0965.005429.

Por fim, no que tange às unidades hospitalares organizações sociais, verifica-se a destinação de **R\$ 743.550.000,00**, conforme item 430.1232.011441.

Do mesmo modo o item nº 430.0230.011320 prevê o orçamento de R\$ 481.326.264,00 para o custeio de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de média complexidade, cujo destino não está devidamente identificado.

E, no que tange às cirurgias eletivas, conforme item 430.0441.011324, há previsão orçamentária de R\$ 36.483.394,00, cujo destino não está devidamente identificado.

Os valores merecem atenção acerca dos critérios quanto aos valores fixados em orçamento, para fins de atendimento ao princípio da isonomia de tratamento e eficiência administrativa, prevista no art. 37, "caput" da CF/88.

Por fim, o setor manifesta profunda preocupação quanto ao desfecho das cobranças relacionadas às metas de cirurgias eletivas e a pretensão de penalização, uma vez que a promessa de diálogo havida não obteve a evolução necessária, ainda que todas as dificuldades houvessem sido apresentadas ao Estado, desde outubro de 2021.

"Ahesc e Fehosc unindo forças pela saúde catarinense"







As entidades AHESC/FEHOSC e seus associados reconhecem os esforços do Estado de Santa Catarina, na consecução do dever previsto no art. 196 da CF/88 e reiteram sua gratidão ao processo de diálogo entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através de sua Secretaria de Estado da Saúde, a Assembléia Legislativa e o setor hospitalar, colocando-se integralmente à disposição para construção das melhorias necessárias em prol da saúde do Catarinense.

Atenciosamente,

Mauricio José Souto-Maior Presidente AHESC

Presidente da FEHOSC